



TERMO ADITIVO Nº 02/2023
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2022/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2022/0009182-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL UNIVERSAL - TANU PARA AS MATERNIDADES MUNICIPAIS E SOB GESTÃO MUNICIPAL – LOTE 3.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 17/02/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.175.504,76 (um milhão e cento e setenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

NOTA DE EMPENHO: nº 17376/2023 no valor de R\$ 1.022.036,08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001

Aos 15 dias do mês de março do ano de 2023, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **FUNDAÇÃO SÃO PAULO**, CNPJ nº **60.990.751/0001-24**, com sede na Rua João Ramalho, nº 182, Bairro Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05.008-000, neste ato representada em conjunto por seu Secretário Executivo e Procurador Senhor **JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO**, portador do RG nº 9.464.328 SSP/SP e CPF nº 073.370.258-90 e por sua Procuradora **ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO**, portadora do RG nº 28.156.144-8 e do CPF nº 257.956.268-05, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02/2023, em consonância com o Despacho Autorizatório proferido em SEI nº 078257945, publicado no DOCSP de 11/02/2023 - pg. 127, com fundamento no artigo artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e na conformidade das seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada, a prorrogação do Contrato nº **016/2022/SMS-1/CONTRATOS**, por mais **12 (doze) meses** a partir de **17/02/2023**, pelo o valor total estimado de R\$ 1.175.504,76 (um milhão e cento e setenta e cinco mil e quinhentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 17376/2023 no valor de R\$ 1.022.036,08 (um milhão e vinte e dois mil e trinta e seis reais e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 017/2022/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMRGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

JOSÉ RODOLPHO PERAZZOLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
CONTRATADA

ANA PAULA DE ALBUQUERQUE GRILLO
FUNDAÇÃO SÃO PAULO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MARCIA BEANI POIANI
A. G. R. P.
DE 7829566

Priscila de Melo Mariano
RG nº 49.170.796-4
CPF nº 399.007.848-80

Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008/AE
RF 721387-5



*Conforme Despacho Autorização
SEI 078 25 7945*

Gabriela Cristina P. Uzeda
RF 83144111
SMS